

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO, REDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LEIS

PROCESSO Nº 22592/2025

PROJETO DE LEI Nº 348/2025

EMENTA: Denomina logradouro público de “Praça Orlando Virginio Pereira”, situada no Bairro Universitário - Vitória.

AUTORIA: Vereador Aloísio Varejão

RELATORA: Vereadora Karla Coser

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 348/2025, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, que tem por finalidade denominar como “**Praça Orlando Virginio Pereira**” o logradouro público localizado no Bairro Universitário, no Município de Vitória.

A proposição foi regularmente instruída com justificativa, documentação comprobatória da homenagem pretendida, croqui de localização, coordenadas geográficas, fotografias do local e certidão de óbito do homenageado.

Após análise preliminar da Secretaria Geral da Mesa, foi certificada a regularidade formal da matéria, bem como a inexistência de prejudicialidade ou proposições correlatas aptas a ensejar pensamento.

A matéria foi submetida à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis, que deliberou pela aprovação da proposição com emenda de natureza redacional destinada ao aperfeiçoamento da identificação geográfica do logradouro e à adequação da técnica legislativa.

Posteriormente, a Comissão de Políticas Urbanas e Mobilidade manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria.

Em sessão plenária realizada em 01 de junho de 2026, o Projeto de Lei foi aprovado com a emenda apresentada, retornando a esta Comissão para elaboração da redação final, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Nos termos do art. 316 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, ultimada a votação de proposição com emenda, compete à Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis elaborar a respectiva redação final, mediante parecer.

No presente caso, o Projeto de Lei nº 348/2025 foi aprovado com Emenda de Redação no curso de sua tramitação legislativa, circunstância que impõe a consolidação do texto normativo aprovado pelo Plenário.

A atuação desta Comissão, nesta fase procedimental, possui natureza estritamente técnico-legislativa, destinando-se à consolidação da redação aprovada, à incorporação das emendas deliberadas e à correção de impropriedades formais eventualmente existentes, sem rediscussão do mérito da matéria.

Conforme dispõe o art. 319 do Regimento Interno, a redação final pode promover ajustes destinados à adequação da técnica legislativa, à uniformização terminológica, à eliminação de incorreções materiais e à harmonização interna do texto normativo, desde que preservado integralmente o conteúdo aprovado.

Também o Manual de Redação da Câmara Municipal de Vitória orienta que a redação final tem por finalidade consolidar a proposição legislativa após a deliberação parlamentar, incorporando as emendas aprovadas e promovendo os ajustes formais necessários à adequada técnica legislativa.

Assim, a presente redação final limita-se à consolidação do texto aprovado no curso da tramitação legislativa, com a incorporação da Emenda de Redação aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria opina pela **APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei nº 348/2025, nos termos do texto consolidado que segue.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 16 de junho de 2026.

Karla Coser
Vereadora – PT

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 348/2025 (PROCESSO Nº 22592/2025)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE
“PRAÇA ORLANDO VIRGINIO PEREIRA”,
SITUADA NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO -
VITÓRIA.

Art. 1º Fica denominado “Praça Orlando Virginio Pereira” o logradouro público localizado no entroncamento da Rodovia Serafim Derenzi com a Rua Flamboyant (ponto de coordenada central UTM E = 359.943,33 e N = 7.755.618,73), no bairro Universitário.

Art. 2º As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, Palácio Atilio Vivácqua, 16 de junho de 2026.

Karla Coser
Vereadora – PT